



# **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE GESTÃO 2022/2025**



## IDENTIFICAÇÃO

Instituição: Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA

Endereço: Rua São Francisco, S/Nº, Centro

CEP: 65.808-000

CNPJ: 016087680001-05

**Gestor Municipal:** Josey Rego Ribeiro

Cargo: Prefeito Municipal de Nova Colinas - MA

Órgão: Secretaria Municipal da Saúde de Nova Colinas - MA

Fundo Municipal da Saúde

CNPJ: 118484970001-19

Endereço: Rua São Francisco, S/Nº, Centro

e-mail: [raquelkaldas191@gmail.com](mailto:raquelkaldas191@gmail.com)

**Secretária Municipal de Saúde:** Raquel dos Santos Caldas

### **Equipe Responsável pela Elaboração**

Secretária Municipal de Saúde: Raquel dos Santos Caldas

Diretora de Urgência: Maria de Lara de Sousa Batista

Diretora de Serviços de Saúde: Maria Zilda Maia

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. OBJETIVOS.....	6
2.1. Geral.....	6
2.2. Específicos .....	6
3. ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO.....	7
3.1. Histórico.....	7
3.2. Localização.....	7
3.3. Densidade Demográfica .....	8
3.4. Divisão Política Administrativa .....	8
3.5. População .....	8
3.6. Densidade Demográfica .....	8
4. ASPECTOS SÓCIO ECONÔMICO .....	9
4.1. Renda Familiar .....	9
4.2. Grupos Sociais organizados .....	9
5. INFRA-ESTRUTURA .....	10
5.1 – Água.....	10
5.2 Esgotos.....	11
5.3. Lixo .....	11
5.4. Energia .....	11
5.5. Habitação .....	12
5.6. Comunicação e Lazer.....	12
5.7. Esportes .....	12
5.8. Meio Ambiente .....	13
6. ASPECTOS EDUCACIONAIS .....	13
6.1. Rede de Ensino. ....	13
6.2. Níveis de ensino .....	13
6.3. Capacidade Instalada.....	14
7. ANÁLISE EM RELAÇÃO AS LINHAS DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	14
7.1. Recursos Humanos por unidade. ....	15
7.2. Estrutura Organizacional .....	16
8. ANÁLISES EM RELAÇÃO ÀS CONDIÇÕES DE SAÚDE .....	16
8.1. Indicadores de Saúde .....	17
8.2. Principais causas específicas de Internação do ano de 2021.....	18
9. METAS PARA GESTÃO 2022-2025 .....	19
10. MONITORAMENTO.....	29
11. AVALIAÇÃO.....	29
12. Considerações Gerais.....	30

Raquel

## **Apresentação**

O Plano Municipal de Saúde além de requisito legal, é um dos mecanismos relevantes para se assegurar o princípio de universalidade do SUS e a participação social. É um importante instrumento de gestão do serviço público de saúde e de controle social, uma vez que a partir de uma análise situacional, revela as condições de saúde da população, e apresenta as intenções e os resultados a serem buscados no período 2022-2025, a partir das metas traçadas para promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas, no que diz respeito à saúde. Em síntese, o Plano de Saúde é a base para a execução, o monitoramento, a avaliação e a gestão do sistema de saúde.

A Gestão Municipal e o Conselho Municipal de Saúde, têm a função de juntos traçar objetivos, diretrizes e metas observando sempre as peculiaridades e necessidades da população sob sua responsabilidade, bem como implementar novas políticas de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação para os principais agravos, promovendo assim a saúde para todos. Os instrumentos utilizados devem estar coordenados com as necessidades individuais e coletivas da população de forma a obter os melhores resultados.

Portanto, o presente Plano faz uma análise situacional do município e de sua população apresenta um quadro de metas a serem alcançadas durante a **gestão 2022-2025** sob a devida aprovação do Conselho Municipal de Saúde.



## 1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o Plano Municipal de Saúde de Nova Colinas – MA, expressando o compromisso da gestão com a Implementação e o fortalecimento do SUS municipal em busca da universalidade, equidade e integralidade. A expressão saúde pública dá margem a muitas discussões quanto a sua definição, seu campo de aplicação, sendo definida de modo equivalente como saúde coletiva, a partir de ações de medicina social, preventiva, comunitária dentre outras, transformou-se em uma das maiores preocupações dos gestores municipais, uma vez que faz referência a formas de agenciamento político-governamental, a partir de programas, prestação de serviços, instituições, que revelam as verdadeiras condições de vida da população, e promovem intervenções voltadas as chamadas necessidades sociais de saúde.

Para atender as necessidades da população, é preciso de uma boa gestão dos recursos públicos, que devem garantir qualidade de vida a população, sem falhas e desperdícios. O planejamento das ações ajuda o gestor a administrar melhor os recursos, e o orienta quanto a implantação de novas políticas e convênios.

Diante deste contexto, o Plano Municipal de Saúde de Nova Colinas - MA, foi elaborado com a finalidade de atender as principais necessidades da população, bem como para fazer valer os princípios básicos do SUS e o controle social nos serviços de saúde, através do incentivo as ações desenvolvidas pela gestão com a aprovação do Conselho Municipal de Saúde; visando proporcionar melhores condições de saúde a população, considerando as limitações técnicas e financeiras do município.

Raquel

## **2. OBJETIVOS**

### **2.1. Geral**

Ampliar e fortalecer os serviços e as Ações Básicas em Saúde, visando a melhoria da qualidade de vida da população, através de ações de promoção, prevenção e humanização dos mesmos, diminuindo assim a necessidade de utilização dos serviços hospitalares.

### **2.2. Específicos**

- Reestruturar as Unidades Básicas de Saúde e hospitalar no que se refere à construção, reforma e ampliação, e equipar os mesmos.
- Garantir, fortalecer e sensibilizar o controle social, junto ao Conselho Municipal de Saúde e aos órgãos gestores.
- Garantir o acesso da população aos serviços de saúde no atendimento de suas necessidades básicas.
- Desenvolver parcerias com entidades governamentais e não governamentais, em campanhas educativas para prevenção de doenças e agravos, e promoção da saúde.
- Reinvidicar das esferas de governo o cumprimento dos pactos firmados com suas respectivas referências, garantindo assim o atendimento da população nos serviços referenciados.
- Implantação de programas de capacitação e desenvolvimento dos recursos humanos.
- Intensificação das ações de combate as doenças causadas por vetores, principalmente dengue, e leishmaniose.
- Combater as doenças imunopreveníveis através de campanhas de vacinação.
- Humanizar o atendimento em todos os níveis de atenção à saúde.
- Implantar programas de Saúde em conformidade com o Ministério da Saúde

*Raquel*

### **3. ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO.**

#### **3.1. Histórico**

O Povoado de Canto dos Currais (primeiro nome de Nova Colinas) teve início com a chegada, em 1948, do Sr. João Teixeira, que comprou uma área de 350 hectares de terra dos herdeiros do major Vicente dono da fazenda Pico, que ali se fixou com a família e seus agregados às margens do Rio Macapá.

Em seguida, já em 1959, chegou a família do Sr. Diolindo de Paula Ribeiro que comprou a fazenda do Sr. João Teixeira e juntamente com seus 12 (doze) filhos contribuíram para o crescimento da localidade, então pertencente ao município de Riachão.

Em 1961, o Povoado de Fortaleza dos Nogueiras foi elevado a categoria de município, ficando então Canto dos Currais fazendo parte do mesmo.

Em 1º de janeiro de 1997, conforme a lei nº 6135 de 10/11/94, o povoado Canto dos Currais foi elevado à categoria de município, já com o nome de Nova Colinas.

#### **3.2. Localização**

Nova Colinas encontra-se localizada na região sul do Maranhão, precisamente na microrregião chapada das mangabeiras.

Limita-se com os municípios de Fortaleza dos Nogueiras (norte/leste), Balsas (leste e sul) e Riachão (oeste e sul), e esta localizada à 770 km da capital São Luis, comunicando-se a esta pela Rodovia- MA 006.

Liga-se ao município de Fortaleza dos Nogueiras através de rodovia pavimentada e aos demais municípios circunvizinhos por rodovias não pavimentadas, está à 65km do município de Balsas-MA, onde faz parte da XXVII

*Raquel*



Regional Gerais de Balsas (Alto Parnaíba, Balsas, Carolina, Feira nova do Maranhão, Formosa da Serra Negra, Loreto, Riachão, Sambaíba, São Raimundo das Mangabeiras, Tasso Fragoso, Fortaleza dos Nogueiras, Nova Colinas, Riachão, São Pedro dos Crentes, São Felix de Balsas), sediada naquele município.

Nova Colinas faz parte da microrregião geográfica, constituída pelos municípios: de Fortaleza dos Nogueiras, Nova Colinas, Balsas, Riachão, Tasso Fragoso, Alto Parnaíba.

### 3.3. Dados Cartográficos

Latitude: 46° 15' 25,20

Longitude: 7° 06' 57,60

Altitude: 400m

### 3.4. Divisão Política e Administrativa

Área Total: 743km<sup>2</sup> (IBGE)

área rural: 431,5 km<sup>2</sup>

área urbana: 311,6 km<sup>2</sup>

### 3.5. População

A população estimada em 2017 é de 5350 habitantes. Conforme dados obtidos no SARGSUS no ano de 2017 Nova Colinas possui uma população de 5187 habitantes distribuída na zona rural e urbana. No entanto, o IBGE estima uma população de 4885 habitantes, sabendo que 60% desses habitam na zona rural do município.

População Residente Segundo Faixa etária

FAIXA ETÁRIA	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
0 a 4 anos	259	247	506
5 a 9 anos	253	247	495
10 a 14 anos	273	250	523

15 a 19 anos	275	251	526
20 a 29 anos	491	437	928
30 a 39 anos	382	365	747
40 a 49 anos	287	262	549
50 a 59 anos	240	199	439
60 a 69 anos	146	156	302
70 a 79 anos	127	99	226
80 anos e mais	48	51	99
<b>TOTAL</b>	<b>2781</b>	<b>2559</b>	<b>5340</b>

Fonte: DATASUS 2018

### **3.6. Densidade Demográfica**

A densidade demográfica de Nova Colinas é de 6,57 habitantes por km<sup>2</sup>.

## **4. ASPECTOS SÓCIO ECONÔMICO**

As principais atividades econômicas do município de Nova Colinas são: a pecuária (bovinos, suínos e aves), a produção agrícola (lavoura de arroz, milho, feijão e mandioca, e etc.), fruticultura (plantio de melancia, laranja, banana, tomate, etc), além da comercialização de gêneros alimentícios e outros. Os serviços prestados à administração pública, também tem valor bastante expressivo na economia municipal, o município não conta com a presença de grandes empresas geradoras de emprego.

### **4.1. Renda Familiar**

Em 2020, o salário médio mensal era de 1.9 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 6.9%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 87 de 217 e 56 de 217, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 2558 de 5570 e 4533 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 54.9% da população nessas condições, o que o colocava na posição 93 de 217 dentre as cidades do estado e na posição 482 de 5570 dentre as cidades do Brasil.



#### 4.2. Grupos Sociais Organizados.

- Sindicatos dos Trabalhadores rurais
- Associação Cultural
- Clube de Mães
- Pastoral da Criança
- Associação de Pequenos Produtores
- Entidades religiosas

### 5. INFRA-ESTRUTURA

#### 5.1 – Água

Na Zona Urbana a cobertura no abastecimento de água é de 100%, com captação de água, através de 02 (dois) poços tubulares profundos.

Na Zona Rural alguns povoados são beneficiados com abastecimento de água, sendo o abastecimento feito através de poços artesianos.

Os quadros abaixo revelam a procedência da água utilizada pela população nova colinense, bem como a qualidade da água utilizada pelas famílias.

#### ABASTECIMENTO DE ÁGUA (Famílias)

ABASTECIMENTO ÁGUA	Z. URBANA	Z. RURAL
Rede Pública	610	84
Poço ou nascente	241	326
Outros	82	12

#### QUALIDADE ÁGUA (Famílias)

TRAT. ÁGUA DOMICÍLIO	Z. URBANA	Z. RURAL
Filtração	549	355
Fervura	6	-
Cloração'	1	-
Sem tratamento	377	67

*Raquel*

## 5.2 Esgotos

O município não possui rede de esgoto, os dejetos são lançados em fossas secas ou a céu aberto, e em fossas sépticas conforme mostra a tabela a seguir.

DESTINO FEZES/URINA	Z. URBANA	Z. RURAL
SISTEMA ESGOTO	263	23
FOSSA	402	254
CÉU ABERTO	268	145
VASO SANITÁRIO	200	16

## 5.3. Lixo

A coleta do lixo feita pela Prefeitura ocorre regularmente, porém o serviço não dispõe de equipamentos de proteção adequados e recursos humanos capacitado. O lixo recolhido é depositado em local escolhido pela Prefeitura e queimado pois não existe aterro sanitário no município. O lixo hospitalar e das demais unidades de saúde é colhido separadamente do lixo doméstico, sem nenhum cuidado diferenciado.

DESTINO LIXO	Z. URBANA	Z. RURAL
COLETA PÚBLICA	483	12
QUEIMADO ENTERRADO	270	271
CÉU ABERTO	180	139

## 5.4. Energia

Na Zona Urbana apenas 100% população é servida de energia elétrica de qualidade. A zona rural é servida parcialmente aproximadamente 50%.

ENERGIA ELÉTRICA	Z. URBANA	Z. RURAL
	824	354

*Raquel*

### 5.5. Habitação

As moradias são, em sua maioria, de tijolo com cobertura de telha, na zona urbana; na zona rural, algumas são feitas de tijolo, e de palha na sua maioria.

TIPO CASA	Z. URBANA	Z. RURAL
Tijolo Adobe	816	298
Taipa revestida	24	31
Taipa não revestida	20	12
Madeira	1	3
Material Aproveitado	6	1
Outros	66	77

### 5.6. Comunicação e Lazer

- Programação local.
- Internet a rádio: 01 (um), residências.
- Internet a cabo: 02 (dois) administração pública e Centro de Inclusão Digital.
- Auditórios: 05 (cinco) Câmara de Vereadores, Escola Iramita Canaã, CRAS, Centro de Saúde Cândida da Silva Rego, CEAPE e Academia da Saúde.
- Balneários: 02 (dois); um rio que margeia a cidade, e o balneário das Três Marias há 18 km da sede.

### 5.7. Esportes.

- Quadras de esporte: 01 (uma) descoberta e 03 (três) cobertas
- Campo society 01 (um)
- Praças públicas: 05 (cinco)
- Estádios não possui

*Raquel*

### **5.8. Meio ambiente**

Os rios que banham o município ainda não são poluídos, porém os desmatamentos das margens já causam alguns impactos em seu volume de água corrente. Necessitando da implantação de ações de intervenção urgentes, e vigilância quanto aos aspectos de preservação do meio ambiente no que diz respeito ao clima, fauna e flora, provocando desequilíbrios ecológicos. bem como trabalho de educação ambiental para conscientização da população.

## **6. ASPECTOS EDUCACIONAIS**

### **6.1. Rede de Ensino.**

O município é atendido pela rede estadual e municipal de ensino, sendo de responsabilidade municipal todo ensino fundamental.

### **6.2. Níveis de Ensino**

Existem no município 3 (três) níveis de ensino: Educação Infantil (Pré-escola) atendido por uma escola localizada na sede do município, Ensino Fundamental (regular) com 3 (três) escolas na sede e 6 escolas na zona rural do município; e Ensino Médio, atendido por uma escola de responsabilidade Estadual com habilitação para Formação Geral. O município conta também com outros programas do governo federal na área educacional entre eles Brasil Alfabetizado, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Escola Ativa (Zona Rural).



### 6.3. Capacidade Instalada

#### NÚMERO DE ESCOLAS:

ESCOLAS	QUANTIDADE	
	Z. URBANA	Z. RURAL
Estaduais	01	0
Municipais	3	6

#### NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS

NÍVEIS	Ano 2021
Educação Infantil	192
Ensino Fundamental	<b>972</b>
Ensino Médio	<b>206</b>

IBGE CIDADES

### 7. ANÁLISE EM RELAÇÃO AS LINHAS DE ATENÇÃO À SAÚDE

Esta análise considera as 03 (três) linhas de atenção à saúde, incluindo a atenção básica, atenção hospitalar e de urgência e emergência. No entanto, alguns aspectos tornam-se eixos de sustentação no que diz respeito à superação das desigualdades: reorganização da assistência e a qualificação das ações e serviços, enfatizando o fortalecimento da atenção básica e da humanização ao atendimento.

Em Nova Colinas, durante muito tempo o atendimento hospitalar sobrepôs as ações na atenção básica, não atendendo integralmente as necessidades da população.

O fortalecimento da atenção básica no município, através das ações da Estratégia da Saúde da família tem assegurado a atenção integral e qualificado à população nova colinense. Com 03 (três ) equipes de ESF, 2 sediada na zona urbana e 01 (uma) situada na zona rural, assim a atenção básica à saúde consegue atingir todo o contingente populacional do município. As UBS que abrigam a Estratégia Saúde da Família apresentam capacidade física para atender a todos os programas de saúde e dispõe de boa infra-estrutura, com materiais e equipamentos em boas condições de uso

*Raquel*

No tocante à atenção hospitalar, o município conta com uma Unidade Mista, com potencial para realizar internações, dispondo de 16 (dezesesseis) leitos cadastrados divididos em clínica médica, clínica obstétrica e pediatria. Realiza atendimentos ambulatoriais, partos normais e cesáreos de emergência, pequenas cirurgias. Também são realizados exames diagnóstico como ultrassonografias, bem como exames laboratoriais de rotina, em parceria com o laboratório de análises clínicas do município.

A Unidade Mista apresenta um quadro de profissionais para o atendimento 24 horas com: médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, farmacêutico.

A assistência de urgência e emergência no município ocorre ainda de maneira recatada e acanhada. Existem deficiências quanto a estrutura física, equipamentos, recursos diagnósticos, e recursos humanos com capacitação inadequada. Apesar das deficiências já citadas, o município realiza a triagem dos pacientes de acordo com os riscos eminentes, e encaminha as unidades de referência (Balsas e Imperatriz). Ainda sem cobertura ao atendimento Pré-Hospitalar móvel, os pacientes são atendidos pelos médicos plantonistas da unidade e transportados em ambulância, garantindo a humanização do atendimento e a satisfação da população.

### 7.1. Recursos Humanos

QUADRO DE SERVIDORES				
PROFISSIONAL	QUANTIDADE		Tipo de Vínculo	
	ATUAL	NECESSÁRIA	Contrato	Concurso
Agente de Controle de	0	02		02
Agente Administrativo	0	02		02
Agente Comunitário de	16	16	-	16
Assistente de Saúde	<b>02</b>	<b>00</b>	-	<b>02</b>
Aux. Cirurgião Dentista	02	02	00	02
Bioquímico/farmacêutico	02	02	02	
Cargo em comissão	02	02	01	01
Cirurgião Dentista	03	02	01	02
Digitador	02	02	01	01
Enfermeiro	<b>06</b>	<b>06</b>	<b>04</b>	<b>02</b>
Educador Físico	0	01	01	00

Raquel

Recepcionista	03	02	01	02
Fiscal da VISA	03	03		03
Fisioterapeuta	01	01	01	
Fonoaudiólogo	01	01	01	
Médico	03	03	03	
Motorista	5	-	1	4
Nutricionista	01	01	01	
Psicólogo	01	01	01	
Aux. de Serviços Gerais	15	.	-	15
Técnico em Enfermagem	21	21	2	19
Técnico em Radiologia	01	01	01	
Vigilante	04		02	02
Veterinário	01	01	01	

## 7.2. Estrutura Organizacional

REDE FÍSICA INSTALADA			
UNIDADES DE SAÚDE	Qte	SUS	Privado
Unidade Mista Casa de Saúde	01	01	-
Unidade Básica de saúde	03	03	-
Secretaria de Saúde	01	01	-
Laboratório Municipal de análises clínicas	01	01	-
Centro de Saúde	01	01	-
Academia da Saúde	01	01	-
Total	08	08	00

## 7.3. Estrutura Organizacional

UNIDADE DE SAÚDE	CNES	LOCALIDADE	SUS	SITUAÇÃO
Unidade Mista Casa de saúde Nossa Senhora Santana	2655837	Zona Urbana	X	Próprio
Unidade Básica de saúde Agostinho Rodrigues	5851289	Zona Rural	X	Próprio
Unidade Básica de saúde Barra Verde	6700934	Zona Rural	X	Próprio
Unidade Básica de saúde Josefa Moraes	5851300	Zona Rural	X	Próprio
Centro de Saúde Cândida Silva Rego	2645424	Zona Urbana	X	Próprio
Secretaria Municipal de Saúde	6665713	Zona Urbana	X	Próprio
Academia da Saúde José Elvivan Rego	9199004	Zona Urbana	X	Próprio
Laboratório de Análises Clínicas Zé do Ica	5851262	Zona Urbana	X	Próprio

## 8. ANÁLISES EM RELAÇÃO ÀS CONDIÇÕES DE SAÚDE

Segundo as estatísticas brasileiras as doenças do aparelho circulatório são as principais causas de mortalidade entre homens e mulheres. Nova Colinas, não foge a regra, sendo seguidas das doenças neurológicas e causas externas. A morte

*Raquel*

causada por neoplasias malignas, ainda é rara neste município. A mortalidade infantil, bem como a materna também tem pouca relevância considerando que os índices são baixos em relação as metas estipuladas pelo Ministério da Saúde, isso se dá pela importância dada a assistência ao pré-natal, parto e puerpério, através das equipes de saúde da família.

Em relação a morbidade, as doenças infecciosas do trato respiratório e gastrintestinal, apresentam um quadro complexo, considerando que as crianças e idosos são os mais atingidos. As DST's, também compõem esse quadro, atingindo principalmente os adolescente e as mulheres em idade fértil. A população masculina têm se mostrado mais resistentes aos agravos a saúde.

Quanto aos problemas referentes a alimentação e nutrição, sobretudo as carências de vitamina A, ferro, iodo e ao ácido fólico, estes têm apresentado melhoria a partir da implantação dos programas de suplementação nutricional. No que se refere as parasitoses intestinais, estas representam um problema de saúde publica, visto que não existe tratamento da água e esgoto no município, e o lixo ainda não tem destino adequado.

Os transtornos mentais são também uma preocupação para os profissionais da saúde, considerando que uma boa parte da população apresentam algum tipo de distúrbio, observando-se o uso acentuado de psicotrópicos.

## **8.1. INDICADORES DE SAÚDE**

### **Relação Indicador - 2021**



INDICADOR	REGIONAL	MUNICIPIO	META PROPOSTA
1.SISPACTO - Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Balsas	Nova Colinas	3
2.SISPACTO - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Balsas	Nova Colinas	90
3.SISPACTO - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Balsas	Nova Colinas	95
4.SISPACTO - Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Triplíce viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	Balsas	Nova Colinas	75
5.SISPACTO - Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Balsas	Nova Colinas	80
6.SISPACTO - Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Balsas	Nova Colinas	88
9.SISPACTO - Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Balsas	Nova Colinas	0
11.SISPACTO - Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Balsas	Nova Colinas	0,39
12.SISPACTO - Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Balsas	Nova Colinas	0,2
13.SISPACTO - Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Balsas	Nova Colinas	70
14.SISPACTO - Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Balsas	Nova Colinas	19,13
15.SISPACTO - Taxa de mortalidade infantil	Balsas	Nova Colinas	1
16.SISPACTO - Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Balsas	Nova Colinas	0
17.SISPACTO - Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Balsas	Nova Colinas	100
18.SISPACTO - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Balsas	Nova Colinas	0
19.SISPACTO - Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Balsas	Nova Colinas	100
21.SISPACTO - Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Balsas	Nova Colinas	0
22.SISPACTO - Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Balsas	Nova Colinas	4
23.SISPACTO - Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Balsas	Nova Colinas	95

## 8.2 Principais causas específicas de Internação no Ano de 2021

PROCEDIMENTO	Total de Internações
0303010061 Tratamento e doenças infecciosas e parasitárias	43
0303030038 Tratamento de Diabetes Mellitus	29
0303030046 Tratamento de distúrbios metabólicos	22
0303040165 Tratamento de crises epilépticas não controladas	04
0303060107 Tratamento de crise hipertensiva	53
0303070064 Tratamento de doenças do esôfago, estômago e duodeno	54

Raquel

0303140135 Tratamento de outras doenças do aparelho respiratório	25
0303140151 Tratamento de pneumonias ou influenza (gripe)	15
0303150050 Tratamento de outras doenças do aparelho urinário	25
0305020048 Tratamento de insuficiência renal aguda	13
0308020030 Tratamento de intoxicação ou envenenamento por exposição a medicamento e substância de uso não medi	04
0303010223 Tratamento de infecção pelo coronavírus – COVID 19	45
<b>TOTAL</b>	<b>332</b>

SIH/SUS 2021

## 9. METAS PARA GESTÃO 2022-2025

### 9.1 – Atenção Primária

#### 9.1.1 – OBJETIVOS

Aperfeiçoar o Sistema Único de Saúde para que a população tenha acesso integral a ações e serviços de saúde de qualidade, de forma oportuna, contribuindo assim para melhoria de condições de saúde, para redução das iniquidades e para promoção da qualidade de vida, efetivando a atenção básica como espaço prioritário de organização do SUS, tendo a Estratégia de Saúde da Família como entrada no sistema de saúde e articulador com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde.

#### 9.1.2 – DIRETRIZES

9.2.1 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

**Indicador: Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.**

METAS	PERÍODO
1. Manter cobertura de 100% ESF	2022 - 2025
2. Visitar a todas as localidades realizando a reterritorialização	2022 - 2025
3. Implantação do Programa Previne Brasil	2022 - 2025
4. Implantação do Programa Brasil Sorridente	2022 - 2025
5. Redistribuir os Agentes Comunitários de Saúde - ACS	2022 - 2025
6. Manter 100% de cobertura ESB	2022 - 2025
7. Reestruturar as unidades de saúde com aquisição de	

*Raquel*

equipamentos e insumos	2022 - 2025
8. Implantação de prontuário eletrônico em todas as UBS	2022 - 2025
9. Reformar e manter conservados as unidades de saúde	2022 – 2025
10. Manter em 100% a adesão das equipes ESF/ESB	2022 – 2025
11. Organizar por meio de fluxos e protocolos, as referências da atenção básica para a atenção especializada	2022 – 2025
12. Revisar periodicamente em nível local e regional, a Programação Pactuada da Atenção primária á saúde	2022– 2025
13. Capacitar 100% dos profissionais da saúde no processo de educação continuada	2022 – 2025
14. Capacitar os ACS e os profissionais da ESF e unidade hospitalar	2022 – 2025
15. Contratar profissionais de nível médio e superior para atenção básica	2022 – 2025
16. Fazer avaliação com as ESF/ESB dos indicadores do Previne Brasil	2022 – 2025
17. Supervisionar mensal os protocolos, insumos, equipamentos e processos de trabalho nas UBS	2022 – 2025
18. Alimentação oportuna e eficiente de todos os sistemas de informação da saúde	2022 – 2025
19. Implementação dos protocolos clínicos (doenças crônicas Hipertensão arterial – HA, Diabetes Mellitus – DM)	2022 – 2025

**Indicador: Média de ação coletiva de escovação dental supervisionada**

<b>METAS</b>	<b>PERÍODO</b>
1. Ampliar para 03 as ESB	2022-2025
2. Ampliar a cobertura das ações coletivas em saúde Bucal nos espaços sociais, escolas e creches do município.	2022-2025
3. Oferecer manutenção técnica corretiva e preventiva dos equipamentos odontológicos	2022-2025
4. Realizar e organizar ações coletivas de controle de doenças da cavidade oral, higiene bucal e fluoroterapia intensa, dirigida aos grupos sociais com alta atividade de doença.	2022-2025
5. Investir em infraestrutura física e aquisição de equipamentos para a adequação e ampliação das Equipes de Saúde Bucal.	2022-2025
6. Aquisição de um odontólogo móvel	2022-2025
7. Desenvolver atividades de promoção à Saúde	

*Raquel*

e curativas de forma integrada com as equipes da ESF: puericultura, pré-natal, hipertensos e diabéticos; e com as redes de atenção a saúde;	2022-2025
8. Promover ações de comunicação, informação e educação em saúde bucal	2022-2025
9. Aperfeiçoar a logística de distribuição de insumos odontológicos para as Unidades de saúde;	2022-2025
10. Suprir as ESB com medicamentos e substâncias de uso em caráter de urgência;	2022-2025
11. Realizar o descarte adequado dos resíduos sólidos e líquidos acumulados/produzidos na ESB	2022-2025
12. Realizar o controle de fluoretação da água	2022-2025
13. Promover ações de saúde Bucal com intersectorialidade para reduzir as doenças que acometem a saúde bucal infantil;	2022-2025
14. Reduzir em até 20% a quantidade de cáries em crianças de 0 a 14 anos;	2022-2025
15. Capacitar as ESB quanto a assistência a gestante	2022-2025
16. Estimular e orientar pacientes sobre o aleitamento materno bucal da gestante e recém-nascido	2022-2025

#### Indicador acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família

<b>METAS</b>	<b>PERÍODO</b>
1. Aumentar o percentual de cobertura de famílias totalmente acompanhadas pelo Programa Bolsa Família	2022-2025
2. Desenvolver ações de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN no município com Apoio do NASF	2022-2025
3. Aumentar a cobertura de administração de Vitamina A na população estipulada pelo Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A;	2022-2025
4. Realizar as Ações do Agosto Dourado, incentivo a amamentação exclusiva;	2022-2025
5. Realizar campanhas nutricionais para a sensibilização quanto alimentação saudáveis;	2022-2025
6. Fazer acompanhamento com os desnutridos e obesos;	2022-2025

*Raquel*

7. Implantação do NUTRISUS nas escolas.	2022-2025
---	-----------

9.2.2 – Promoção da Atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “ Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.

**Indicador – Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e colo do útero.**

<b>METAS</b>	<b>PERÍODO</b>
1. Investigar todos os óbitos infantis e maternos	2022-2025
2. Fortalecer as ações de Vigilância do Óbito materno, infantil, fetal e das mulheres em idade fértil;	2022-2025
3. Realizar teste rápido de sífilis em 100% das gestantes usuárias do SUS, de acordo com protocolo do Pré-natal	2022-2025
4. Garantir o serviço de referência para o diagnóstico de Câncer de Mama	2022-2025
5. Implementar ações de acolhimentos com classificação de risco em obstetrícia e pediatria	2022-2025
6. Garantir 100% das gestantes á acesso aos exames de rotina no pré-natal	2022-2025
7. Realizar exame de prevenção do câncer de colo do útero nas mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos	2022-2025
8. Ampliar em 1% a razão de exames coletados e intensificar busca ativa das mulheres da faixa etária	2022-2025
9. Realizar Ação de Outubro Rosa anualmente ( Campanha de prevenção do Câncer de colo do útero e mama)	2022-2025
10. Orientar e assegurar a oferta de métodos contraceptivos na rede de saúde	2022-2025
11. Implantar/Implementar a oferta de testes rápidos para detecção de gravidez nas UBS.	2022-2025
12. Intensificar na busca ativa das gestantes faltosas através dos ACS	2022-2025
13. Implementar a assistência ao Pré - natal do 3º trimestre (36ª a 40ª semana de gestação)	2022-2025
14. Implementar a visita das gestantes na maternidade de referência ao pré - natal	2022-2025
15. Regulação de 100% dos casos de gestação de alto risco com referência a Imperatriz, com avaliação mensal	2022-2025

*Raquel*

16. Investigar os óbitos fetais e infantis e os casos de sífilis congênitas	2022-2025
17. Promover ações educativas com as gestantes com objetivo de sensibilizar as gestantes quanto benefícios do parto normal	2022-2025
18. Implementar as ações com grupos de gestantes nas UBS	2022-2025

9.2.3. Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Indicador: Promover o acesso à assistência farmacêutica e os insumos estratégicos nos diversos níveis de atenção à saúde:

<b>METAS</b>	<b>PERÍODO</b>
1. Suprir as ESF com os medicamentos básicos do elenco Municipal, REMUME (Relação Municipal de Medicamentos)	2022-2025
2. Reformular constantemente o mapa de pedido de material/medicamento garantindo uma boa logística na distribuição destes nas UBS, evitando faltas	2022-2025
3. Garantir medicamentos estratégicos, destinados ao tratamento de agravos com: tuberculose, hanseníase, leishmaniose tegumentar e visceral, hepatites virais, Dst/HIV.	2022-2025
4. Manutenção e efetivação das farmácias nas UBS	2022-2025
5. Implementar o sistema HORUS	2022-2025
6. Ampliação do CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico	2022-2025
7. Disponibilizar a medicação do REMUME em quantidade necessária para as demandas	2022-2025
8. Avaliar as ações e serviços da Assistência farmacêutica	2022-2025
9. Capacitar os profissionais da Assistência Farmacêutica	2022-2025

9.2.4. Promover e desenvolver políticas de gestão do trabalho, considerando os princípios da humanização, da participação e da democratização das relações de trabalho.

<b>META</b>	<b>PERÍODO</b>
1. Apresentar proposta para concurso público de acordo com necessidade da rede de serviço da saúde	2022-2025

Raquel

2.Elaborar Protocolo de Medicamentos para Atendimentos dos Enfermeiros na Atenção Básica e Secundaria	2022-2025
3.Ambientar as UBS de acordo com a politica de humanização	2022-2025
4. Garantir a permanência de Enfermeiro e do Medico 24 horas na UMCSNSS	2022-2025
5.Matriciar os profissionais para o manejo adequado em saúde Mental	2022-2025
6. Capacitar os profissionais valorizando os protocolos do SUS e da AB	2022-2025
7.Incentivar para educação permanente	2022-2025
8 Capacitar todos os profissionais para atendimentos de Primeiros Socorros	2022-2025

### 9.3 VIGILANCIA EM SAÚDE

9.3.1. DIRETIZES – Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

9.3.2 OBJETIVOS – Fortalecer a promoção e vigilância em saúde

<b>METAS</b>	<b>PERÍODO</b>
1.Capacitar as ESF para a realização de levantamentos epidemiológicos	2022-2025
2.Publicar/Divulgar relatórios epidemiológico das condições de saúde da população dos grupos prioritários	2022-2025
3.Realizar monitoramento e rastreamento das Doenças de Notificação Compulsória- DNC	2022-2025
4.Notificar e investigar as doenças de Notificação Compulsória	2022-2025
5.Investigar 100% os óbitos de mulheres em idade fértil e óbitos maternos	2022-2025
6.Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	2022-2025
7.Monitorar semanalmente as diarreias	2022-2025
8.Aprimorar a qualidade da classificação da causa básica	2022-2025
9.Encerrar oportunamente 80% das DNC registradas no SINAN – Sistemas Nacional de Notificação	2022-2025
10.Manter 100% dos sistemas SIM ( Sistemas de Mortalidade), SINAN, SINASC (Sistema de Nascimento vivos ) alimentados	2022-2025
11.Atualizar anualmente o Plano de Contingencia das Arboviroses e o Plano Municipal da Visa	2022-2025

Raquel

12. Prover condições em Unidade de Emergência e Hospitalar para o atendimento do paciente com dengue, zika, chikungunya e outros agravos	2022-2025
13. Prover condições básicas para o atendimento do paciente com dengue em todos UBS	2022-2025
14. Notificar e investigar 100% dos casos graves e óbitos suspeitos de dengue	2022-2025
15. Realizar capacitação dos profissionais de saúde para implementação das fichas de investigação das DNC	2022-2025
16. Fomentar ações de saneamento ambiental voltadas à prevenção e ao controle de doenças e vetores	2022-2025
17. Garantir devida segurança, eficácia e qualidade dos produtos, insumos e serviços de saúde pública	2022-2025
18. Aquisição de veículos automotivos (carros e Motos) para a realização das atividades profissionais	2022-2025
19. Aquisição de equipamentos/materiais para o trabalho dos servidores, bem como EPI'S	2022-2025
20. Alimentar devidamente os Sistemas de Informação	2022-2025
21. Incentivar e garantir a educação continuada de profissionais em participação em eventos	2022-2025
22. Designar o cargo de coordenador de vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária com recurso do fundo de vigilância em saúde	2022-2025
23. Implementação da Sala de Imunização nas UBS	2022-2025
24. Realizar as campanhas de vacinas anuais	2022-2025
25. Fazer busca ativas de crianças não vacinadas	2022-2025
26. Implementar ações que fortaleça a vacinação em prol do alcance de metas	2022-2025
27. Capacitar e contratar profissionais de nível superior e médio para atuar na Imunização	2022-2025
28. Organizar a Vigilância Epidemiológica planejando ações e estabelecendo metas de acordo com os levantamentos epidemiológicos	2022-2025

Raquel

29. Implantação da Vigilância Ambiental	2022-2025
30. Executar as ações de vigilância sanitária considerada necessárias a todos os municípios	2022-2025
31. Realização de Monitoramento de cobertura vacinal com parâmetros municipais	2022-2025
32. Monitorar através do boletim mensal os casos notificados e em tratamento do programa municipal de tuberculose e hanseníase	2022-2025
33. Monitorar pacientes suspeitos e confirmados com COVID-19	2022-2025
34. Realizar planejamento de ações para combater ao COVID-19	2022-2025
35. Manter permanente articulação da Gestão Estadual com a Gestão Municipal e Federal para mútuo apoio quanto ao fluxo dos pacientes e definição de Unidades de Referência, bem como garantia da logística necessária para o atendimento.	2022-2025

#### 9.4 Atenção Secundária

**Objetivos:** Reorganização da atenção ambulatorial e do atendimento das urgências e emergências

**Diretrizes:** Reestruturação e qualificação da Unidade Mista Casa de Saúde Nossa Senhora Santana

<b>METAS</b>	<b>PERÍODO</b>
1. Implementar as ações e serviços da unidade Mista	2022-2025
2. Alteração e ampliação na modalidade de atendimento	2022-2025
3. Contratar profissionais Médicos	2022-2025
4. Aquisição de Ambulâncias	2022-2025
5. Aquisição de Equipamentos Permanentes	2022-2025
6. Efetivar e qualificar a emergência da Unidade	2022-2025
7. Implantar protocolo de medicamentos na urgência e emergência	2022-2025
8. Estabelecer protocolos das Ações de Urgência e emergência em Atenção Básica	2022-2025
10. Contratar equipe multiprofissional:	2022-2025

*Raquel*

Assistente Social, psicólogo, nutricionista, fisioterapeuta entre outros.	
11. Capacitar profissionais em urgência e emergência	2022-2025

### 9.5 Gestão a Saúde

**Diretrizes:** Fortalecer a gestão descentralização do SUS em parceria com o controle social, e parcerias intersetoriais e intra-municipais, contribuindo com atendimento das necessidades dos indivíduos.

**Objetivo:** Implementação da educação permanente e da qualificação profissional do SUS;

<b>METAS</b>	<b>PERÍODO</b>
1.Reformular o Conselho Municipal de Saúde a cada dois anos	2022-2025
2. Garantir dotação orçamentaria anualmente para o Conselho Municipal de Saúde	2022-2025
3. Realizar o outubro Rosa anualmente	2022-2025
4. Realizar o novembro azul anualmente	2022-2025
5. Promover a Formação dos Novos Conselheiros	2022-2025
6. Buscar parcerias com prestadores de serviços, a fim de ampliar a cobertura do Atendimento especializado e exames laboratoriais;	2022-2025
7. Implantar o Funcionamento da Ouvidoria Municipal da Saúde	2022-2025
8. Promover o fortalecimento do trabalho do Agente Comunitário de Saúde	2022-2025
9. Garantir a participação de profissionais da gestão em cursos/eventos	2022-2025
10. Incentivar a formação continuada de profissionais de saúde	2022-2025
11. Estruturar sala de Regulação de Leitos Hospitalar na Unidade Mista Casa de Saúde Nossa Senhora Santana	2022-2025
12.Alimentar constantemente o sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB e Fundo Nacional de Saúde –FNS com propostas de aquisição para o município	2022-2025
13. Definir e implementar práticas de qualificação e humanização da gestão do SUS	2022-2025
14. Ampliar as ações voltadas para a saúde dos trabalhadores	2022-2025

Raquel

15. Capacitação e sensibilização dos profissionais da área da saúde quanto à saúde do trabalhador	2022-2025
16. Intensificar o número de notificações de agravos à saúde do trabalhador	2022-2025
17. Realizar conferência Municipal de Saúde	2022-2025
17. Implantar Curso Saúde com Agente, par ACS e ACE	2022-2025

## 9.6 INVESTIMENTO EM SAÚDE

**Diretrizes:** Ampliar e aprimorar a rede de assistência à saúde, possibilitando a adequada oferta de serviços, em conformidade com a necessidade da população.

### Objetivos:

Reorganização da Atenção Básica do Município, através da reestruturação física das Unidades de Saúde;

Estruturação Técnica das Unidades de saúde por meio da aquisição de equipamento/material permanente favorecendo melhor qualidade na oferta dos serviços;

Garantia do transporte sanitário de urgência e emergência.

METAS	PERÍODO
1. Reformar e ampliar Unidades Básicas de Saúde	2022-2025
2. Aquisição de equipamento/material permanente para Equipes ESF	2022-2025
3. Reforma Geral e ampliação da Unidade Mista Casa de Saúde Nossa Senhora Santana	2022-2025
4. Aquisição de equipamento/material permanente par Unidade Mista e UBS	2022-2025
5. Aquisição de Ambulâncias	2022-2025
6. Aquisição de veículos para o atendimento da ESF.	2022-2025
7. Reforma e manutenção da Academia da Saúde	2022-2025

*Raquel*

## **10. MONITORAMENTO.**

As ações de monitoramento serão realizadas por uma equipe técnica capaz de realizar o mesmo, com o acompanhamento e fiscalização do Conselho Municipal de Saúde, em parceria com técnicos da Secretaria de Estado da Saúde, para que se possa realizar o cumprimento das metas.

O monitoramento do Plano de Saúde tem por objetivo garantir a população, o desenvolvimento das ações programadas e os investimentos nas mesmas.

## **11. AVALIAÇÃO**

A avaliação do Plano Municipal de Saúde deve ser entendida como um processo permanente, não devendo ser avaliados os resultados alcançados em determinados momentos, mas uma atividade contínua, inerente e necessária ao exercício da função gerencial podendo ser usados mecanismos distintos e procedimentos que respeitem os aspectos socioeconômicos, políticos, culturais e as questões de saúde do Município.

Para desenvolver um bom processo avaliativo do Plano de Saúde, esta avaliação será realizada periodicamente em consonância com as ações desenvolvidas pela Programação Anual de Saúde vigente.

## **12. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Formalizado por meio da Portaria nº3.085/2006 – GM/MS, que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS, citado no §1º do Art. 4º o Plano de Saúde como um dos três instrumentos Básicos do referido sistema; e pela portaria nº 2751/2009 que trata no art. 6º da periodicidade de elaboração e operacionalização dos instrumentos do PlanejaSUS, o Plano Municipal de Saúde surge como um instrumento básico do planejamento estratégico do SUS, que deve ser construído a cada quatro anos.





Este instrumento nasce de uma análise situacional da saúde, somado com as metas estabelecidas no Plano de Governo, e confeccionado principalmente, com a contribuição da população usuária do SUS, fortalecendo o controle social, por meio de planejamento participativo, realizado através de reuniões descentralizadas em todo o município, onde a população expõe suas necessidades e anseios.

  
**Raquel dos Santos Caldas**

**Secretária Municipal de Saúde**

**Marinete Félix da Silva**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

## Resumo do Plano de Saúde

Estado: Maranhão  
Município: Nova Colinas - MA

**Região de Saúde:** Balsas

**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025

**Data de finalização:** 31/10/2024 16:53:10

**Status atual do Plano de Saúde:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Aperfeiçoar o Sistema Único de Saúde para que a população tenha acesso integral a ações e serviços de saúde, para redução das iniquidades e para promoção da qualidade de vida, efetivando a atenção básica como espaço prioritário de organização do SUS, tendo a Estratégia de Saúde da Família como entrada no sistema de saúde e articulador com os demais níveis de complexidade de atenção à saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Manter cobertura de 100% ESF	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2	Visitar a todas as localidades realizando a reterritorialização	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.3	Implantação do Programa Previne Brasil	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.4	Implantação do Programa Brasil Sorridente	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.5	Redistribuir os Agentes Comunitarios de Saúde - ACS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	10,00	25,00	50,00	100,00
1.1.6	Manter 100% de cobertura Estrategia Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.7	Reestruturar as unidades de saúde com aquisição de equipamentos e insumos	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	100,00	100,00

1.1.8	Implantação de prontuário eletrônico em todas as UBS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.9	Reformar e manter conservados as unidades de saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	25,00	100,00	100,00	100,00
1.1.10	Organizar por meio de fluxos e protocolos, as referências da atenção básica para a atenção especializada	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.11	Revisar periodicamente em nível local e regional, a Programação Pactuada da atenção primária á saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	-	2021	Número	4	Número	1	1	1	1
1.1.12	Capacitar 100% dos profissionais de saúde no processo de educação continuada	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	-	100,00
1.1.13	Capacitar os ACS e os profissionais da ESF e unidade hospitalar	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	50,00	100,00
1.1.14	Contratar profissionais de nível médio e superior para atenção básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.15	Fazer avaliação com as ESF/ESB dos indicadores do Previne Brasil	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.16	Supervisionar mensal os protocolos, insumos, equipamentos e processos de trabalho nas UBS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.17	Alimentação oportuna e eficiente de todos os sistemas de informação da saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.18	Implementação dos protocolos clínicos, doenças crônicas Hipertensão Arterial Sistêmica -HAS, Diabetes Mellitus- DM	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.19	Ampliar para 03 as Equipe Saúde Bucal	Média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	-	2021	Número	1	Número	0	0	0	1
1.1.20	Ampliar a cobertura das ações coletivas em saúde Bucal nos espaços sociais, escolas e creches do município	Média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.21	Oferecer manutenção técnica corretiva e preventiva dos equipamentos odontológicos	Média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	-	2021	Número	8	Número	2	2	2	2
1.1.22	Realizar e organizar ações coletivas de controle de doenças da cavidade oral, higiene bucal e fluoroterapia intensa, dirigida aos grupos sociais com alta atividade de doença	Média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.23	Aquisição de um odontólogo móvel	Média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	-	2021	Número	1	Número	0	0	0	1
1.1.24	Promover ações de comunicação, informação e educação em saúde bucal	Média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.25	Aperfeiçoar a logística de distribuição de insumos odontológicos para as Unidades de saúde	Média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.26	Suprir as ESB com medicamentos e substâncias de uso em caráter de urgência	Média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

1.1.27	realizar o descarte adequado dos resíduos sólidos e líquidos acumulados/produzidos na ESB	Média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.28	Estimular e orientar pacientes sobre o aleitamento materno bucal da gestante e recém-nascido	Média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.29	Aumentar o percentual de cobertura de famílias totalmente acompanhadas pelo Programa Bolsa Família	Acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família	-	2021	Percentual	15,00	Percentual	15,00	15,00	15,00	15,00
1.1.30	Desenvolver ações de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN	Acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.31	Aumentar a cobertura de administração de vitamina A na população estipulada pelo Programa Nacional de Suplementação de vitamina A	Acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família	-	2021	Percentual	90,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.32	Realizar as Ações do Agosto Dourado, Incentivo a amamentação exclusiva	Acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família	-	2021	Número	8	Número	-	-	-	-

**OBJETIVO Nº 1.2 - Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.2.1	Capacitar as equipe para a realização de levantamentos epidemiológicos	Fortalecer a promoção e vigilância em saúde	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.2.2	Publicar/divulgar relatórios epidemiológico das condições de saúde da população dos grupos prioritários	Fortalecer a promoção e vigilância em saúde	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.2.3	Realizar monitoramento e rastreamento das Doenças de Notificação Compulsória - DNC	Fortalecer a promoção e vigilância em saúde	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.2.4	Notificar e investigar as doenças de notificação Compulsória	Fortalecer a promoção e vigilância em saúde	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.2.5	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil e óbitos maternos	Fortalecer a promoção e vigilância	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.2.6	Investigar 100% dos obitos infantis e fetais	Fortalecer a promoção e vigilância em saúde	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.2.7	Monitorar semanalmente as diarreias	Fortalecer a promoção e vigilância em saúde	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.2.8	Aprimorar a qualidade da classificação da causa básica	Fortalecer a promoção e vigilância em saúde	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.2.9	Encerrar oportunamente 80% das DNC registradas no SINAN - Sistema Nacional de Notificação	Fortalecer a promoção e vigilância em saúde	-	2021	Percentual	80,00	Percentual	-	-	-	-
1.2.10	Manter 100% dos sistemas SIM (Sistema de Mortalidade), SINAN, SINASC (sistema de Nascimento Vivos) alimentados	Fortalecer a promoção e vigilância em Saúde	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-

1.2.11	Atualizar anualmente o Plano de Contingencia das Arboviroses e o Plano de Contingencia das Arboviroses e o Plano da VISA - Vigilância Sanitária	Fortalecer a promoção e vigilância em saúde	-	2021	Número	8	Número	-	-	-	-
1.2.12	Promover condições em Unidade de emergencia e Hospilar para o atendimento do paciente com dengue, zika, chikungunya e outros agravos	Fortalecer e promover e vigilância em saúde	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.2.13	Prover condições básicas para o atendimento do paciente com dengue em todas UBS	Fortalecer a promoção e vigilância em saúde	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.2.14	Notificar e investigar 100% dos casos graves e óbitos suspeitos de dengue	Fortalecer a promoção e vigilância em saúde	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.2.15	Fomentar ações de saneamento ambiental voltadas á prevenção e ao controle de doenças e vetores	Fortalecer o acesso á assistência farmacêutica	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.2.16	Garantir devida segurança, eficácia e qualidade dos produtos, insumos e serviços de saúde publica	Fortalecer a promoção e vigilância em saúde	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.2.17	Alimentar devidamente os Sistemas de Informação	Fortalecer a promoção e vigilância em saúde	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.2.18	Incentivar e garantir a educação continuada de profissionais em participação em eventos	Fortalecer a promoção e vigilância em saúde	-	-	Proporção	100,00	Proporção	-	-	-	-
1.2.19	Aquisição de veículos automotivos para realização das atividades profissionais	Fortalecer a promoção e vigilância em saúde	-	2021	Número	2	Número	-	-	-	-
1.2.20	Designar o cargo de coordenador de Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitaria com recurso do fundo de vigilância em Saúde	Fortalecer a promoção e vigilância em saúde	-	2021	Número	2	Número	2	-	-	-
1.2.21	Implementação da sala de Imunização nas UBS	Fortalecer a promoção de Vigilância em saúde	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.2.22	Implantação da Vigilância Ambiental	Fortalecer a promoção de Vigilância em saúde	-	2021	Número	1	Número	-	-	-	-
1.2.23	Executar as ações de vigilância sanitaria considerada necessárias a todos os municipios	Fortalecer a promoção e vigilância em saúde	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.2.24	Monitorar pacientes suspeitos e confirmados com COVID-19	Fortalecer a promoção e Vigilância em saúde	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.2.25	Realizar planejamento de ações para combater ao COVID -19	Fortalecer a promoção e vigilância em saúde	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-

**OBJETIVO Nº 1.3 - Reorganização da atenção ambulatorial e do atendimento das Urgências e emergências**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.3.1	Implementar as ações e serviços da Unidade Mista	Reestruturação e qualificação da atenção secundária	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.3.2	Alteração e ampliação na modalidade de atendimento	Reestruturação e qualificação da atenção secundária	-	2021	Proporção	25,00	Proporção	-	-	-	-
1.3.3	Aquisição de Ambulâncias	Reestruturação e qualificação de atenção secundária	-	-	Número	3	Número	-	-	-	-
1.3.4	Aquisição de Equipamentos Permanentes	Reestruturação e qualificação da atenção secundária	-	-	Percentual	85,00	Percentual	-	-	-	-
1.3.5	Estabelecer protocolos das Ações de Urgência e emergência em Atenção Básica e especialização	Reestruturação e qualificação da atenção secundária	-	2021	Número	1	Número	-	-	-	-
1.3.6	Capacitar profissionais em Urgência e emergência	Reestruturação e qualificação da atenção secundária	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-

**DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da Atenção Integral á saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade**

**OBJETIVO Nº 2.1** - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama colo do útero.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Investigar todos os óbitos infantis e maternos e mulher em idade fértil	Mortalidade Materna e Infantil e Mulher idade Fértil	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
2.1.2	Fortalecer as ações de Vigilância do óbito materno, infantil, fetal e de mulheres em idade fértil	Mortalidade Materna e Infantil e Mulher idade Fértil	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
2.1.3	Realizar teste rápido de sífilis e HIV em 100% das gestantes usuárias do SUS, de acordo com protocolo do Pré - Natal	Fortalecer ações do Pré Natal	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
2.1.4	Garantir o serviço de referência para o diagnóstico de câncer de Mama	Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama colo do útero.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
2.1.5	Implementar ações de acolhimentos com classificação de risco em obstetria e pediatria	Fortalecer ações do Pré Natal	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
2.1.6	Garantir 100% das gestantes o acesso aos exames de rotina no pré-natal	Fortalecer ações do Pré Natal	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
2.1.7	Realizar exame de prevenção do câncer de colo do útero nas mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos	Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama colo do útero.	-	2021	Razão	0,40	Razão	0,40	0,40	0,40	0,40
2.1.8	Realizar Ação de Outubro Rosa anualmente (campanha de prevenção do câncer de colo do útero e mama)	Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama colo do útero.	-	2021	Número	4	Número	1	1	1	1
2.1.9	Orientar e assegurar a oferta de métodos contraceptivos na rede de saúde	Fortalecer ações do Pré Natal	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
2.1.10	Implantar/implementar a oferta de testes rápidos para detecção de gravidez nas UBS	Fortalecer ações do Pré Natal	-	2021	Percentual	80,00	Percentual	-	-	-	-
2.1.11	Investigar os óbitos fetais e infantis e os casos de sífilis congênitas	Fortalecer ações do Pré Natal	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
2.1.12	Promover ações educativas com as gestantes com objetivo de sensibilizar as gestantes quanto aos benefícios do parto normal	Fortalecer ações do Pré Natal	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-

### DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS

**OBJETIVO Nº 3.1** - Promover o acesso à assistência farmacêutica e os insumos estratégicos nos diversos níveis de atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Suprir as ESF com os medicamentos básicos do elenco Municipal, REMUME (Relação Municipal de Medicamentos)	Promover o acesso á assistencia farmacêutica	-	2021	Percentual	80,00	Percentual	-	-	-	-
3.1.2	Reformular constantemente o mapa de pedido de material/medicamento garantindo uma boa logística na distribuição destes nas UBS, evitando faltas	Promover o acesso á assistencia farmacêutica	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
3.1.3	Garantir medicamentos estratégicos, destinados ao tratamento de agravos com tuberculose, hanseníase, leishmaniose tegumentar e visceral, hepatites virais, Dst/HIV	Promover o acesso à assistência farmacêutica	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
3.1.4	Manutenção e efetivação das farmacias nas UBS	Promover o acesso á assistencia farmacêutica	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
3.1.5	Ampliação do CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico	Promover o acesso á assistencia farmacêutica	-	2021	Número	1	Número	-	-	-	-
3.1.6	Disponibilizar a medicação do REMUME em quantidade necessária para as demandas	Promover o acesso á assistencia farmacêutica	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-

**DIRETRIZ Nº 4 - Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Capacitar as ESF para a realização de levantamentos epidemiológicos	promoção e vigilância em saúde	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
4.1.2	Publicar/divulgar relatórios epidemiológico das condições de saúde da população dos grupos prioritários	Promoção e vigilância em saúde	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
4.1.3	Realizar monitoramento e rastreamento das Doenças de Notificação Compulsória - DNC	promoção e vigilância em saúde	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
4.1.4	Notificar e investigar as doenças de Notificação compulsória	Promoção e Vigilância em saúde	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
4.1.5	Investigar 100% os óbitos de mulheres em idade fértil e óbitos maternos	Promoção e vigilância em saúde	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
4.1.6	Monitorar semanalmente as diarreias	Promoção e vigilância em saúde	-	-	Percentual	80,00	Percentual	-	-	-	-
4.1.7	Aprimorar a qualidade da classificação da causa básica	Promoção e vigilância em saúde	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
4.1.8	Encerrar oportunamente 80% das DNC registradas no SINAN - Sistemas de Nacional de Notificação	Promoção e Vigilância em saúde	-	-	Percentual	80,00	Percentual	-	-	-	-
4.1.9	Atualizar anualmente o plano de contingência das Arboviroses e o plano de Contingência Municipal da Visa	Promoção e vigilância em saúde	-	2021	Número	8	Número	2	2	2	2

**DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer a gestão descentralização do SUS em parceria com o controle social, e parcerias intersetoriais e intra-municipais, contribuindo com atendimento das necessidades dos indivíduos**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Implementação da educação permanente e da qualificação profissional do SUS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.1.1	Reformular o Conselho Municipal de Saúde	Fortalecer a Gestão Descentralizada do SUS e o Controle Social	-	2021	Número	2	Número	-	-	-	-
5.1.2	Garantir dotação orçamentaria anualmente para o Conselho de Saúde	Fortalecer a Gestão Descentralizada do SUS e o Controle Social	-	2021	Percentual	10,00	Percentual	-	-	-	-
5.1.3	Realizar capanha outubro Rosa e Novembro Azul	Fortalecer a Gestão Descentralizada do SUS e o Controle Social	-	-	Número	2	Número	-	-	-	-
5.1.4	Promover a Formação dos Novos Conselheiros	Fortalecer a Gestão Descentralizada do SUS e o Controle Social	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
5.1.5	Buscar parcerias com prestadores de serviços. a fim de ampliar a cobertura do Atendimento especializado e exames laboratoriais.	Fortalecer a Gestão Descentralizada do SUS e o Controle Social	-	2021	Percentual	25,00	Percentual	-	-	-	-
5.1.6	Implantar o Funcionamento da Ouvidoria Municipal de Saúde	Fortalecer a Gestão Descentralizada do SUS e o Controle Social	-	2021	Número	1	Número	-	-	-	-
5.1.7	Alimentar constantemente o sistema de Monitoramento de Sismob e Fundo nacional de saúde com propostas de aquisição para o município	Fortalecer a Gestão Descentralizada do SUS e o Controle Social	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
5.1.8	Ampliar as ações voltadas para a saúde dos trabalhadores	Fortalecer a Gestão Descentralizada do SUS e o Controle Social	-	2021	Percentual	25,00	Percentual	-	-	-	-
5.1.9	Capacitação e sensibilização dos profissionais da área da saúde quanto á saúde do trabalhador	Fortalecer a Gestão Descentralizada do SUS e o Controle Social	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
5.1.10	Intensificar o numero de notificações de agravos á saúde do trbalhador	Fortalecer a Gestão Descentralizada do SUS e o Controle Social	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
5.1.11	Realizar conferencia Municipal de Saúde	Fortalecer a Gestão Descentralizada do SUS e o Controle Social	-	2021	Número	2	Número	-	-	-	-
5.1.12	Implantar curso Saúde com Agente para ACS e ACE	Fortalecer a Gestão Descentralizada do SUS e o Controle Social	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS  
ESTADO DO MARANHÃO  
Secretaria Municipal de Saúde  
Conselho Municipal de Saúde

Resolução nº 006 /2022/CMS

Nova Colinas – MA, 14 de Junho de 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Nova Colinas – MA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº206/2019, 01 de Julho de 2019 e com base nas suas competências regimentais, em uma reunião realizada no dia 14 de Junho de 2022.

**RESOLVE: Aprovar o Plano Municipal de Saúde, referente à 2022 – 2025, do Município de Nova Colinas – MA.**

DÊ – SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

*Marinete Félix da Silva*

**Marinete Félix da Silva**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

*Josey Rego Ribeiro*

**Josey Rego Ribeiro**  
**Prefeito Municipal de Nova Colinas – MA**

Homologo a Presente Resolução  
Nova Colinas – MA, 14 de Junho de 2022